

Bom dia, referente ao credenciamento 01/2026 cujo objeto é REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) CONFORME TABELA SUS E PORTARIA SMS Nº16/2025 PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

A empresa interessada não apresentou a seguinte documentação:

3.5.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal...

3.5.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.13 - Alvará de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal.

9.26 - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório (art. 69, I, da Lei n.º 14.133/2021).

9.27 – Qualificação técnica apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídica de direito publico ou privado com as características mínimas de realização de exames de análises clinicas (exames laboratoriais)

9.28 - Certificado de Registro no CREMESP, CFBM ou outro órgão competente. (art. 67, V, da Lei n.º 14.133/2021).

9.29 - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. (art. 67, III, da Lei n.º 14.133/2021).

10.2 - Declaração dos sócios e/ou diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do Município de Orlandia/SP.

10.3 - Croqui com layout detalhado de toda a Unidade;

10.4 - Indicação do percentual da capacidade instalada que está destinada a particulares e convênios com terceiro (anexar xerox dos contratos);

10.5 - Apresentação de planilha detalhada relacionando todos os serviços que possa realizar atendendo a necessidade do município.

Portanto solicita – se que sejam providenciados e anexado na plataforma na seção de documentos complementares.